



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.036

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.302.0584.2.213	Manut. Ativ. da U.P.A.		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplic. Direta	(617)	100.000,00
	Cód. de Aplicação – 302.13		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
		TOTAL	100.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através do excesso de arrecadação, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar para pagamento de plantões médicos da Unidade de Pronto Atendimento de Mogi Mirim (UPA).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de novembro de 2019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8036

FOI PUBLICADA(O) em 30/11/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria